ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 471, de 22/06/92

DESIGNA VEREADORES

O Vereador Ivo Poma, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 452, de 21/08/91, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Amadeus dos Santos e João Santos, para representarem a Câmara de Vereadores no XIX Congresso Estadual de Vereadores, a se realizar nos dias 25 a 27 de junho de 1992, na cidade de Lages.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias.

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de junho de 1992.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 22 de junho de 1992.

Funcionário